



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 580, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3699 de 05/09/2025

“Dispõe sobre remoção de servidor.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor **RICARDO GONÇALVES VIEIRA**, exercendo o cargo de Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria municipal de Educação, sob o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2025.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 02 de Setembro de 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços